



CAMPUS MANAUS CENTRO

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo 2021/1 e a ausência de lista de espera nos diferentes Cursos ofertados pelos editais 12, 14, 15 e 16/2020,

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro informa que estão abertas as MATRÍCULAS para preenchimento de vagas nos cursos:

- Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações (edital 12/2020);
- Técnico de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica (edital 12/2020);
- Técnico de Nível Médio Integrado em Informática (edital 12/2020);
- Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica (edital 12/2020);
- Técnico de Nível Médio Integrado em Química (edital 12/2020);
- Técnico de Subsequente em Edificações (edital 14/2020);
- Técnico de Subsequente em Meio Ambiente (edital 14/2020);
- Técnico de Subsequente em Segurança do Trabalho (edital 14/2020);
- Técnico de Nível Médio em Mecânica – PROEJA (edital 15/2020).
- Especialização Técnica em Energia solar Fotovoltaica – VESPERTINO (edital 16/2020);
- Especialização Técnica em Energia solar Fotovoltaica – NOTURNO (edital 16/2020);

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios dos respectivos editais, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** no link de manifestação (<http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/247455?lang=pt-BR>), conforme disponibilidade de vagas.

Cabe ao candidato atentar para a documentação a ser anexada. Caso o mesmo candidato realize mais de uma manifestação, somente a realizada por último será considerada.

Manaus-Am, 31 de maio de 2021.

Rayner Monteiro dos Santos
Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Manaus Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS CENTRO

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo 2021/1 e a ausência de lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio em: Edificações, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, na forma SUBSEQUENTE**, emite-se a seguinte chamada pública:

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS - 02

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de:

- 09 (NOVE) vagas para o Curso Técnico de Subsequente em Edificações;
- 07 (SETE) vagas para o Curso Técnico de Subsequente em Meio Ambiente;
- 05 (CINCO) vagas para o Curso Técnico de Subsequente em Segurança do Trabalho;

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 14/2020, quais sejam:

I – possuir Ensino Médio completo até o ato da matrícula comprovado com Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Os interessados deverão acessar o link <http://limesurvey.ifam.edu.br/index.php/247455?lang=pt-BR> no período de 20h do dia 31 de maio até as 12h do dia 02 de junho de 2021, sendo obrigatório o envio da documentação necessária para matrícula:

I - **Questionário Socioeconômico** (ANEXO IX do edital 014/2020);

II - **Certificado de Conclusão do Ensino MÉDIO ou equivalente;**

III - **Histórico Escolar do Ensino MÉDIO ou equivalente;**

IV- **Certidão de Nascimento ou Casamento;**

V- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG);**

VI- **CPF;**

VII- **Comprovante de residência com CEP atualizado;**

VIII- **Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos;

IX- **Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais** (declaração legal ou recibo de votação no último pleito), no caso de qualquer pessoa com idade a partir de 19 (dezoito) anos;

X- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;

XI- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).

XII- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).

XIII- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – (disponibilizado no ato da matrícula, em momento posterior, quando possível presencialmente)

XIV- Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Todos os documentos são de envio obrigatório, no entanto, **a não comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO resultará na desclassificação do candidato.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 14/2020, a apresentação de **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** e a **ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO** no link de manifestação, conforme disponibilidade de vagas.

Manaus-AM, 31 de maio de 2020.

Comissão Local de Processos Seletivos